



DECISÃO COREN- RN n.º 079/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/09/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a deliberação da 549ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 24 de outubro de 2019.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	50	123	0	0	0	173
Cancelamento	26	23	09	0	0	58
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	08	06	0	0	0	14
Chegaram transferidos	05	08	0	0	0	13
Reativação de Inscrição	05	05	0	0	0	10
Qualificação/Especialização	06	02	0	0	0	08
Inscrições Secundárias	03	0	0	0	0	03
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	279					

Natal/RN, 31 de outubro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário